



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 121 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Quinta-Feira - 25 de junho de 2015.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA - 2º SECRETÁRIO
JEFFSON ALVES
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA

1 – CPL

- *Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Presencial Nº 9/2015-0012*
- *Extrato de Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 007/2015*
- *Extrato de Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 008/2015*
- *Extrato de Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 009/2015*
- *Extrato de Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 010/2015*
- *Aviso de Procedimento Licitatório Deserto - Pregão Presencial Nº 9/2015-0013*

2 – GABINETE DA PREFEITA

- *Decreto Executivo Nº 33/2015*

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 121 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Quinta-Feira - 25 de junho de 2015.

CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2015-0012. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos destinados à assistência farmacêutica básica em geral da Rede Pública Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidade Básica de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que os participantes: **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO** foi vencedor dos Lotes I-A, I-B, II-A, V-A e V-B, com o valor total de R\$ 366.300,00 (trezentos e sessenta e seis mil e trezentos reais), **RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** foi vencedor do Lote I-C, com o valor de R\$ 47.450,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), **PHOSPODONT LTDA.** foi vencedora do Lote II-B, com o valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) e **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.**, foi vencedora dos lotes III e IV, com o valor total de R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA.

Taboleiro Grande/RN, 24 de junho de 2015.

Wyllame Dantas da Silva

PREGOEIRO

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0012

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: F. WILTOON CAVALCANTE MONTEIRO

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 9/2015-0012 para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para o Fundo Municipal de Saúde, preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de medicamentos destinados à Assistência Farmacêutica Básica em Geral da Rede Pública Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidade Básica de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital do aludido Pregão Presencial e Proposta de Preços apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 366.300,00 (trezentos e sessenta e seis mil e trezentos reais), correspondentes aos Lotes I-A, I-B, II-A, V-A e V-B.

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARTA MARIA DIÓGENES BESSA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FRANCISCO BEZERRA IRMÃO – PROCURADOR DA ADJUDICATÁRIA

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2015.

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0012

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 9/2015-0012, para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para o Fundo Municipal de Saúde, preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de medicamentos destinados à Assistência Farmacêutica Básica em Geral da Rede Pública Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidade Básica de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital do aludido Pregão Presencial e Proposta de Preços apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 47.450,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), correspondente ao Lote I-C.

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARTA MARIA DIÓGENES BESSA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SIDNEY CARLOS DE MELO – PROCURADOR DA ADJUDICATÁRIA

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2015



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 121 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Quinta-Feira - 25 de junho de 2015.

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0012

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: PHOSPODONT LTDA.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 9/2015-0012, para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para o Fundo Municipal de Saúde, preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de medicamentos destinados à Assistência Farmacêutica Básica em Geral da Rede Pública Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidade Básica de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital do aludido Pregão Presencial e Proposta de Preços apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), correspondentes ao Lote II-B.

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARTA MARIA DIÓGENES BESSA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDRO PAULO COSTA DA SILVA – PROCURADOR DA ADJUDICATÁRIA

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2015.

EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0012

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 9/2015-0012, para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para o Fundo Municipal de Saúde, preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de medicamentos destinados à Assistência Farmacêutica Básica em Geral da Rede Pública Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidade Básica de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital do aludido Pregão Presencial e Proposta de Preços apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 128.388,55 (cento e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes aos Lotes III e IV.

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARTA MARIA DIÓGENES BESSA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BELCHIOR FERNANDES MOREIRA – PROCURADOR DA ADJUDICATÁRIA

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2015.

AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESERTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0013

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que o Pregão Presencial nº 9/2015-0013, do tipo **"Menor Preço por Lote"**, com o objeto de proceder à contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, hidráulico e elétrico destinados aos pequenos serviços a serem executados por este Município, a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Obras, Urbanismo e Turismo, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital do presente certame licitatório foi declarado **DESERTO**, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada em apresentar proposta de preços para o objeto pretendido pela Administração Pública Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 24 de junho de 2015.

Wyllame Dantas da Silva

PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 121 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Quinta-Feira - 25 de junho de 2015.

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº. 33/2015

Decreta ponto facultativo nos Órgãos integrantes da Administração Pública do Município de Taboleiro Grande e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no exercício de suas funções e uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica,

RESOLVE:

Art. 1º- Decretar ponto facultativo no âmbito dos Órgãos integrantes a Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, no dia 29 de junho de 2015 (SEGUNDA-FEIRA), dia de **São Pedro**, exceto as atividades/serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 25 de junho de 2015.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado